



ANEXO I – DETALHAMENTO DO OBJETO E FINANCIAMENTO EDITAL DE FOMENTO DA LEI ALDIR BLANC

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais). Conforme edital, havendo disponibilidade orçamentária, esse valor poderá ser alterado. A destinação do recurso foi aprovada por meio da consulta pública realizada e publicada no diário oficial, bem como o PAR (Plano de Aplicação dos Recursos), do município, que consta na plataforma Transferegov, do Governo Federal. Poderão se inscrever proponentes pessoas físicas ou jurídicas.

Os locais, datas e horários, das ações culturais listadas abaixo, serão definidas em conjunto com a Prefeitura, tendo como objetivo alcançar um maior número de pessoas. O acesso a todas as atividades deverá ser gratuito.

O valor citado será usado nas categorias abaixo. Incluem-se aí, os 20% para descentralização da cultura:

Categoria A: Workshop – R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Serão selecionados 07 (sete) projetos de workshops diversos ligados à arte ou cultura, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) cada.

Categoria B: Audiovisual – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Será selecionado 01 (um) projeto de audiovisual no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), com tema livre. **Funções obrigatórias:** produtor(a), editor(a), equipe com no mínimo 3 atores locais, no mínimo 50% da equipe de captação seja local, no mínimo 50% da locação seja de Pedreira. Duração mínima do filme: 5 minutos.

Categoria C: Exposição – R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

Serão selecionados 02 (dois) projetos de exposição no valor de R\$14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais) cada. **Funções obrigatórias:** produtor(a) ou curador(a), designer gráfico, montador(a). Duração mínima: 7 dias. Os profissionais não podem se repetir, ou seja, cada exposição terá sua equipe exclusiva.

Categoria D: Música – R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)



D.1 Será selecionado 01 (um) projeto no valor de R\$19.000,00 (dezenove mil reais) que é referente ao Festival. **Funções obrigatórias:** produtor(a), técnico de som e/ou de luz e/ou roadie.

D.2 Serão selecionados 12 (doze) projetos no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) cada. **Funções obrigatórias:** produtor(a), técnico de som e/ou de luz e/ou roadie. Duração mínima: 90 minutos.

Categoria E: Dança – R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)

E1: Serão selecionados 05 (cinco) projetos, no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais) cada, para circulação de apresentações com no mínimo 30 dançarinos, tendo pelo menos 1 hora de duração. **Funções obrigatórias:** figurinista ou cenógrafo(a), maquiador(a) ou visagista, iluminador(a) ou sonoplasta e produtor(a). O profissional não pode ocupar mais de uma função.

E2: Serão selecionados 04 (quatro) projetos, no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais) cada, para criação e produção de um espetáculo próprio de até 30 minutos com no mínimo 5 alunos, criado especificamente pelos alunos. Essas produções poderão circular dentro das ações existentes da prefeitura como o Natal, aniversário da cidade, etc.

Categoria F: Teatro – R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

Serão selecionados 02 (dois) projetos, no valor de R\$14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais) cada. **Funções obrigatórias:** figurinista ou cenógrafo(a), maquiador(a) ou visagista, iluminador(a) ou sonoplasta e produtor(a). A peça deve ter no mínimo 60 minutos e não pode ser repetida, ou seja, que já foi apresentada em outros eventos municipais e editais da PNAB.

Categoria G: Gastronomia – R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Será selecionado 01 (um) projeto no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais). **Função obrigatória:** produtor(a). No mínimo 10% do valor deve ser utilizado para compra de ingredientes de produtores locais.

Categoria H: Cultura Negra – R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Será selecionado 01 (um) projeto no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **Funções obrigatórias:** modelo, designer, oficineiro, instrutores de capoeira, maquiador(a), coreógrafo(a), técnico de luz e som, percussionista (geral e de capoeira) e trancista. No mínimo 20% do valor deve ser destinado para o fomento da Capoeira. A estrutura do projeto será custeada pelo(a) proponente.



Categoria I: Literatura – R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Será selecionado 01 (um) projeto no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais). Tema: livre. O produto literário deverá apresentar estrutura editorial compatível com sua modalidade de publicação (física ou digital), contendo, no mínimo, identificação de autoria, título da obra, ficha catalográfica quando aplicável, revisão textual e padronização gráfica adequada. Recomenda-se a observância das normas técnicas da ABNT aplicáveis às publicações editoriais, quando compatíveis com o formato proposto. O produto final deverá consistir em obra literária inédita, em formato físico ou digital, contendo no mínimo 40 (quarenta) páginas, considerando texto principal em fonte tamanho 12, espaçamento 1,5 e margens padrão.

Observação para todas as Categorias: visando à descentralização e à não concentração dos recursos públicos, um mesmo profissional poderá participar de, no máximo, 03 (três) projetos contemplados neste edital, independentemente da função exercida.

Ressaltando que, os valores citados nas categorias acima poderão ser pagos a mais ou a menos, como rege o edital.